



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n.º 105/2017/CGP

Itapoá (SC), 04 de abril de 2017.

Ao Senhor
Vereador Jeferson Rubens Garcia
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento 01/2017.

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento 01/2017, recebido pelo Gabinete na data de 08/03 do ano corrente, sobre a atual situação da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Balneário São José I, segue anexa resposta emitida pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício nº 105/2017/CGP

Itapoá (SC), 04 de abril de 2017.

Ao Senhor
Vereador Jeferson Rubens Garcia
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento 01/2017.

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento 01/2017, recebido pelo Gabinete na data de 08/03 do ano corrente, sobre a atual situação da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Balneário São José I, segue anexa resposta emitida pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CI nº 110/2017

Itapoá-SC, 22 de Março de 2017.

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Gabinete de Prefeito

Vimos através deste, encaminhar resposta referente a C.I. Nº 095/2017 para atender ao pedido da Câmara de Vereadores de Itapoá no intuito de informar a situação da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Balneário São José I.

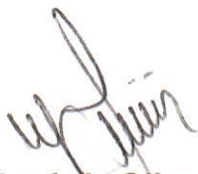
Informamos que a responsabilidade das informações referente as quadras pertencentes ao TAC – Ação Civil Pública nº 126.04.013530-0 fica a cargo da empresa JJI Materiais de Construção Ltda e de seu representante legal.

Quanto as demais quadras do Balneário São José I, não pertencentes ao TAC, está sendo feito um levantamento sobre as reais necessidades e custo para uma futura implantação de extensão de energia elétrica através de processo licitatório.

Estamos inteiramente a disposição para maiores esclarecimentos em caso de necessidade.

Seguem protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wantuil José de Oliveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos


Rafael Vida Almeida

Secretário de Planejamento e Urbanismo